



LEI N° 1.315/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" AO SR. CLAUDIO OLEGARIO DE SIQUEIRA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO SR. CLAUDIO OLEGARIO DE SIQUEIRA.
- **Art. 2º** Esta Lei tem como objetivo homenagear Cláudio Olegário de Siqueira, conhecido carinhosamente como Cláudio Relojoeiro, no ano de 1992 recebeu o Título de Cidadão Tabirense do Vereador Antônio Nunes Bezerra (Tota da Cachoeira, permanecendo até hoje. Contribuindo com o desenvolvimento econômico no pequeno espaço atrás da igreja matriz de Nossa Senhora dos Remédios, sua Relojoaria Pontual, que se tornou um ponto de referência na cidade, engajada tanto na vida profissional quanto no serviço à comunidade.
- **Art. 3º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira, 23 de maio de 2024.

PUBLICAÇÃO

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO PREFEITA

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

TABIRA

2 124

29

Mana Claudence de Melo Cround